



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria de Ensino UEMG Ituiutaba

Processo SEI nº 2350.01.0009872/2026-11

EDITAL Nº 21/2026

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES PARA O COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM QUÍMICA TECNOLÓGICA E INDUSTRIAL – BIÊNIO 2026/2028

A Direção da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 57 do Estatuto da UEMG, aprovado pelo decreto nº 46.235, de 25 de novembro de 2013, em observância ainda ao disposto na Resolução COEPE/UEMG Nº 273, de 21 de julho de 2020, Resolução COEPE/UEMG Nº 511, de 28 de agosto de 2025, E RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 561, DE 11 DE JUNHO DE 2026, que aprova a composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Química Tecnológica e Industrial da Unidade Acadêmica da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG em Ituiutaba torna público que estão abertas as inscrições para a eleição de representantes dos(as) professores(as) para a composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Química Tecnológica e Industrial.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital rege o processo de eleição para o preenchimento de **03 (três) chapas composta por titular e suplente** para representante dos docentes no Colegiado do Curso de Bacharelado em Química Tecnológica e Industrial, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, da Universidade do Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 2º, inciso II, da Resolução COEPE Nº 273, de 21 de julho de 2020 e da Resolução COEPE/UEMG Nº 511, de 28 de agosto de 2025.

2. DA REPRESENTAÇÃO DE PROFESSORES E DO MANDATO DO MEMBRO ELEITO

2.1. Poderão se candidatar à representação docente no Colegiado do Curso de Bacharelado em Química Tecnológica e Industrial, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, da Universidade do Estado de Minas Gerais, professores que se encontrem em exercício neste Curso, observado o disposto no Art. 5º da Resolução COEPE Nº 273, de 21 de julho de 2020.

2.2. **Serão eleitas três chapas com (dois) representantes docentes, sendo um titular e um suplente, para composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Química Tecnológica e Industrial**, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba/UEMG.

2.3. Ao se inscreverem para representação docente no Colegiado do Curso de Bacharelado em Química Tecnológica e Industrial, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba/UEMG os candidatos assumem estar cientes das atribuições e deveres desta representação, conforme disposições da legislação institucional pertinente.

2.4. Salvo disposição em contrário, o mandato do representante docente eleito será de 2 (dois) anos, a contar da data da posse na vaga de que trata este processo seletivo, permitida uma recondução por igual período, conforme o disposto no Art. 57, § 1º, do Estatuto da UEMG.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição para a eleição far-se-á por **chapa composta por 01 candidato titular e 01 candidato suplente**.

3.2. As inscrições serão realizadas pelo e-mail quimica.ituiutaba@uemg.br, dirigidas à Comissão Eleitoral, instituída para coordenar o processo de eleição contendo:

3.2.1. a) nome completo do candidato;

3.2.2. b) representação - titular ou suplente;

3.2.3. c) vínculo funcional do candidato docente com o Curso de Bacharelado em Química Tecnológica e Industrial, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba/UEMG, devidamente comprovado com documento expedido pela Chefia do Departamento, anexado ao e-mail no ato da inscrição.

3.3. As inscrições serão realizadas das **8h do dia 16 de junho de 2026** até às **21h do dia 19 de junho de 2026**.

4. DA COMISSÃO ELEITORAL

4.1. O processo eleitoral, respeitadas as disposições regimentais, será de responsabilidade da Comissão Eleitoral, **designada pela Direção da Unidade Acadêmica de Ituiutaba/UEMG** e será composta por 03 (três) membros docentes da Unidade.

4.2. **Compete à Comissão Eleitoral:**

4.2.1. Solicitar à coordenação do curso a relação dos professores (nome e e-mail) em exercício no Curso de Bacharelado em Química Tecnológica e Industrial que estejam em condição de votar e de serem votados, conforme o disposto na Resolução COEPE N° 273, de 21 de julho de 2020;

4.2.2. Realizar a divulgação deste edital;

4.2.3. Realizar articulação com a coordenação e secretaria do curso para realização do processo eleitoral;

4.2.4. Solicitar à secretaria/coordenação do curso, por e-mail, as inscrições das chapas inscritas e proceder ao seu deferimento e divulgação;

4.2.5. Analisar e responder a possíveis recursos interpostos, conforme datas definidas no Cronograma constante do ANEXO I, deste Edital;

4.2.6. Enviar aos professores do curso, por e-mail, orientações sobre os procedimentos a serem seguidos para a votação;

4.2.7. Zelar pela plena adequação e cumprimento das normas e regulamentos da UEMG relativos ao processo eleitoral e disposições deste Edital;

4.3. Ao presidente da comissão, cabe a incumbência de emitir comunicados para publicação das seguintes etapas, seguindo o cronograma deste edital:

4.3.1. Divulgação preliminar das chapas inscritas;

4.3.2. Homologação das candidaturas após análise de recursos;

4.3.3. Resultado preliminar da votação;

4.3.4. Resultado final após análise de recursos.

4.4. Os comunicados devem ser encaminhados por e-mail para comunicação.ituiutaba@uemg.br com cópia para ensino.ituiutaba@uemg.br.

5. DO COLÉGIO ELEITORAL

5.1. Respeitadas as disposições estatutárias, regimentais e a Resolução COEPE N° 273, de 21 de julho de 2020, **terão direito a votar os Professores em exercício no Curso de Bacharelado em Química Tecnológica e Industrial**, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba/UEMG.

6. DA ELEIÇÃO

6.1. O processo de votação para Representação Docente no Colegiado de Curso de Bacharelado em Química Tecnológica e Industrial, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba dar-se-á pelo voto direto, secreto e facultativo.

6.2. O processo de votação será on-line, por meio de sistema eleitoral a ser oportunamente divulgado pela Comissão Eleitoral.

6.3. Cada eleitor receberá da Comissão Eleitoral, por e-mail, antes da data da votação, orientações sobre os procedimentos a serem seguidos para a votação.

6.4. A votação ocorrerá das **08h às 17h, no dia 23 de junho de 2026** conforme orientação a ser divulgada ao colégio eleitoral pela Comissão Eleitoral.

7. DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

7.1. A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral e terá início logo após o encerramento do horário previsto para a votação.

7.2. São considerados votos válidos os votos às chapas inscritas.

7.3. Será considerada eleita a chapa mais votada, observado o limite de vagas constantes deste Edital.

7.4. Em caso de empate terá prioridade:

7.4.1. O candidato que tenha maior tempo de docência no curso;

7.4.2. O candidato que tenha maior tempo de docência na educação superior;

7.4.3. O candidato que tenha maior idade.

7.5. Concluída a apuração, os resultados serão publicados no site da UEMG Ituiutaba.

8. DA POSSE

8.1. Os representantes eleitos serão empossados em reunião especialmente convocada pela Direção da Unidade Acadêmica, tão logo seja divulgado o Resultado Final da eleição.

8.2. Na hipótese de possível ausência da proposição de chapas pelos docentes, a eleição deverá se processar em reunião da Assembleia Departamental, presidida pelo Diretor da Unidade Acadêmica.

8.3. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral e pela Direção da Unidade Acadêmica.

Ituiutaba, 15 de junho de 2026.

Prof.^a Dr.^a Stella Hernandez Maganhi

Diretora da UEMG - Unidade Acadêmica de Ituiutaba

ANEXO I - CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
15/06/2026	Publicação e divulgação do Edital para a comunidade acadêmica.
16/06/2026	Divulgação do Ato de instituição da Comissão Eleitoral.
16 a 19/06/2026	Período para inscrições das chapas
22/06/2026	Divulgação preliminar das chapas inscritas
23/06/2026	Votação
24/06/2026	Resultado final



Documento assinado eletronicamente por **Stella Hernandez Maganhi, Diretora**, em 15/06/2026, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **142095211** e o código CRC **D48184BC**.

Referência: Processo nº 2350.01.0009872/2026-11

SEI nº 142095211